

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 025/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme a Lei 648/2007.

PRESIDENTE: MARIA ROSA LIMA

VICE-PRESIDENTE: GENECIR CALCIOLARE BAPTISTONE

SECRETÁRIO (A): CLEUSA MARIA SCANDAROLI CONCI

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- Titular: Thérèse Silva
- Titular: Márcia Regina dos Santos
- Suplente: Ester Pereira dos Santos
- Suplente: Regina Santana Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VISA:

- Titular: Maria Rosa Lima
- Suplente: Emanuelle de Campos Dias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

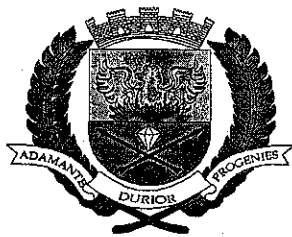
- Titular: Mylene Paese Wirgues
- Suplente: Cleusa Maria Scandaroli Conci

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

- Titular: Gislene Aparecida de Souza
- Suplente: Edevirge Paulina Aparecida Couto

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

UDAC:

- Titular: Cristina Carmelita da Silva
- Suplente: Maura França dos Santos

CEPROTEC

- Titular: Genecir Calciolare Baptistoni
- Suplente: Miriã Regis de Jesus

IGREJAS EVANGÉLICAS

- Titular: Ticiania Lucas Marinho
- Suplente: Renata Aparecida Guirra Pacheco

PASTORAL DAS CRIANÇAS

- Titular: Cibele Regina Barros Leite
- Suplente: Vanessa Pereira Stocco

DELEGACIA REGIONAL

- Titular: Vanessa Aguiar de C. Garcez
- Suplente: Ana Paula Guerriçi

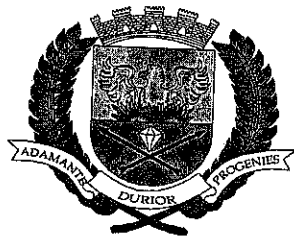
ACID – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE DIAMANTINO

- Titular: Célia Aparecida Barbosa
- Suplente: Solange Teresinha Carvalho Pissolato

OAB-MT

- Titular: Ana Maria de O. Barros





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

- Suplente: Caroline Ferreira Teixeira

TRABALHADORAS DO CAETÉ

- Titular: Mailza Aparecida Lopes
- Suplente: Maiza Aparecida Lopes

CASA DA AMIZADE

- Titular: Gilma Duarte de Castro
- Suplente: Terezinha Cadó Lanza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 06 de Março de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

